



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 019/2022

Nomeia Comissão de Inspeção da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a necessidade de levantamento de material para relatório de controle da PCA;
- Considerando a não ocorrência de auditorias internas no exercício de 2022 pela vacância no cargo de Auditor Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Inspeção da Câmara Municipal para análise e confecção de relatórios de processos relativos às Unidades Gestoras, nos termos da IN TCEES nº 43/2017 formada pelos seguintes servidores:

- MAURO RIBEIRO SCHIAVO – Diretor Administrativo/Financeiro;
- MILEIDE MOTTA MENDONÇA SANTOS – Assessor Administrativo Contábil;
- ROBERTO CARLOS LIVIO CARRARI – Diretor Geral;
- UBALDO ELIAS RIBEIRO – Procurador Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 8 de dezembro de 2022.

DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 08/12/2022
Diretor Geral: _____